



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-5896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO E
CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**

O Presidente do PREVISERTI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 12 da Portaria nº 18, de 01 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 37, de 09 de novembro de 2015, **CONVOCA** os Segurados do PREVISERTI para **eleição** dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do PREVISERTI, nos termos dos arts. 7º e 8º da Portaria nº 18/15.

A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas - PREVISERTI, localizada na Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000, no dia **27 de julho de 2022, às 08h00 horas, findando às 18:00 horas, do mesmo dia.**

Poderão votar e ser votados os segurados e beneficiários do PREVISERTI;

A votação se destina a eleger chapa completa conforme dispõe o art. 11 da Portaria nº 18/15, para compor o Conselho Administrativo, serão eleitos 02 (dois) Conselheiros, dentre os segurados ativos e inativos, sendo as vagas na proporção de 01 (um) Conselheiro (servidor ativo) e 01 (um) Conselheiro (servidor inativo); e para compor o Conselho Fiscal serão eleitos 02 (dois) Conselheiros, dentre os segurados ativos e inativos, sendo as vagas na proporção de 01 (um) Conselheiro (servidor ativo) e 01 (um) Conselheiro (Servidor inativo).

O Regimento Eleitoral em seu inteiro teor encontra-se disponível na sede do PREVISERTI.

Tijucas, SC, 20 de julho de 2022

Christian Rocha Neves
Presidente do PREVISERTI